

Resolução CDE N ° 545/2025

Aprova a revisão da Política Institucional do Agros.

O Conselho Deliberativo do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CDE nº 335/2017, que é por esta substituída.

Art. 2º Aprovar a revisão da Política Institucional do Agros, conforme documento anexo.

Viçosa, 24 de junho de 2025.

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes

Eduardo Rezende Pereira

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Rodrigo Rezende Cardoso

Valter Ladeira de Freitas

POLÍTICA INSTITUCIONAL DO AGROS

1. Introdução

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social possui como patrocinadoras de seus planos de saúde o próprio Agros, a Universidade Federal de Viçosa (UFV), a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) e a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE); como patrocinadores do Plano de Previdência de Benefício Definido – Plano A, o próprio Agros e a Universidade Federal de Viçosa; e como instituidores dos planos de previdência, o próprio Agros, a UFVCredi, o Sindicato dos Securitários de Minas Gerais (Sindisec), a Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon), a Associação Atlética Acadêmica Monetária - UFV (Monetária) e a Associação dos Ex-Alunos (AEA). Considerando a expansão do Agros, outras patrocinadoras e instituidores podem ser conveniados ao Instituto.

Os participantes e beneficiários estão definidos no Estatuto e nos regulamentos dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais geridos pelo Instituto.

As atividades-fins do Agros, administração de Planos de Previdência e de Saúde, estão sujeitas à fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Por isso, é imprescindível adotar e implementar as melhores práticas de gestão preconizadas para os Fundos de Pensão e para as Operadoras de Plano de Saúde, com especial destaque para a Supervisão Baseada em Riscos (SBR) e a Governança Corporativa (GC), instrumentos fundamentais no impulso e principalmente no incentivo à cultura da inovação no processo de gestão do Agros e para que o Instituto cumpra sua missão.

A previdência complementar fechada no Brasil tem um papel importante na complementação da aposentadoria, oferecendo planos de previdência que funcionam de acordo com regulamentação própria. Nos últimos anos, o cenário tem passado por mudanças regulatórias e de mercado. O governo e órgãos reguladores, como a Previc, têm buscado fortalecer o setor, aumentar a transparência e proteger os participantes. Além disso, há um movimento de modernização, com a introdução de novas regras para melhorar a gestão dos fundos e ampliar o acesso a esses planos. Apesar dos desafios econômicos e de mercado, a previdência complementar fechada continua sendo uma alternativa importante para quem deseja garantir uma aposentadoria mais confortável. Destaca-se como principais desafios: a gestão de riscos e a volatilidade dos investimentos; a sustentabilidade financeira; a regulação, *compliance* e comunicação; a inovação tecnológica; mudanças econômicas e políticas e a educação financeira. O Agros busca se adaptar às mudanças e oferecer opções seguras e atrativas para os participantes, sempre com foco no participante, oferecendo atendimento de qualidade, imprimindo transparência, corpo técnico qualificado, diversificação de investimentos, governança eficiente e processos de decisão bem estruturados.

No atual cenário da saúde suplementar, marcado por complexidade regulatória, judicialização e mudanças no perfil epidemiológico, a ANS tem ampliado continuamente o rol de procedimentos obrigatórios, pressionando o equilíbrio econômico-financeiro de operadoras de autogestão sem fins lucrativos como o Agros. Cada nova inclusão no rol implica elevação imediata dos custos assistenciais, expondo o instituto ao risco de redução das margens operacionais, comprometimento das reservas técnicas e aumento da volatilidade

atuarial, sem possibilidade de repasse integral aos beneficiários. Para enfrentar esses desafios, torna-se essencial o fortalecimento da governança, a adoção de práticas de Supervisão Baseada em Riscos e de modelos inovadores de gestão com o equilíbrio entre a eficiência operacional, qualidade assistencial, segurança do paciente e experiência do beneficiário, bem como a revisão periódica das contribuições, negociações estratégicas com prestadores e aprimoramento dos processos, garantindo a sustentabilidade financeira do plano e a qualidade da assistência prestada.

Torna-se necessário, também, trabalhar efetivamente na criação de um ambiente favorável ao planejamento participativo e compartilhado, que considere a seleção de prioridades e respeite a descentralização de poder em favor da delegação e cobrança de responsabilidades para cada nível hierárquico.

É importante registrar que os normativos existentes no Instituto são complementares, em observação ao que preconiza a legislação pertinente e estão subordinados a esta Política Institucional, que deverá ser periodicamente revista e atualizada.

2. Missão do Agros

Administrar planos de previdência e saúde com excelência, sustentabilidade e inovação, promovendo parcerias, conexões estratégicas e responsabilidade compartilhada entre patrocinadores, instituidores, participantes e prestadores de serviço na construção e preservação dos benefícios, para proporcionar qualidade de vida e bem estar aos participantes e beneficiários.

3. Visão do Agros

Ser referência no setor de previdência e saúde, reconhecido pela excelência em gestão, inovação e sustentabilidade, oferecendo soluções competitivas que promovam a segurança financeira e a qualidade de vida aos beneficiários. Construir um futuro sustentável, baseado na responsabilidade compartilhada e em parcerias estratégicas, com foco na confiança e no bem-estar dos nossos beneficiários.

4. Valores do Agros

****A - Autonomia**

- **Valor:** Incentivar a autonomia dos participantes e beneficiários, proporcionando-lhes informações claras e as ferramentas necessárias para que possam tomar decisões conscientes sobre sua saúde e futuro financeiro.
- **Aplicação:** Promover a educação financeira e de saúde, permitindo que os beneficiários compreendam e escolham os melhores planos e alternativas para suas necessidades.

****G - Gestão Responsável**

- **Valor:** Garantir que todos os recursos financeiros e operacionais sejam administrados com responsabilidade, priorizando a segurança e o bem-estar dos beneficiários.
- **Aplicação:** A gestão financeira deve ser transparente, prudente e voltada para a sustentabilidade, tanto para os planos de previdência quanto para os de saúde.

****R - Responsabilidade Social**

- **Valor:** Compromisso com a sociedade e com o impacto positivo nas vidas dos participantes e na comunidade como um todo.
- **Aplicação:** Investir em programas de saúde preventiva, apoiar causas sociais e garantir que os benefícios dos planos de saúde e previdência cheguem a todos, de forma justa e acessível.

****O - Orientação ao Cliente**

- **Valor:** Colocar o cliente no centro da estratégia, sempre ouvindo suas necessidades e buscando oferecer soluções personalizadas e de qualidade.
- **Aplicação:** Oferecer canais de atendimento ágeis e eficazes, com consultoria que ajude os participantes a escolherem o melhor plano de saúde ou previdência para suas necessidades.

****S - Sustentabilidade**

- **Valor:** Garantir que as ações da organização sejam sustentáveis a longo prazo, tanto financeiramente quanto socialmente, visando a continuidade dos benefícios para os participantes.
- **Aplicação:** Desenvolver planos e estratégias que assegurem a viabilidade dos planos de previdência e saúde, sem comprometer as gerações futuras e respeitando o meio ambiente.

5. Objetivos

5.1. Objetivo Geral da Política Institucional

Formalizar os princípios que orientam a atuação dos gestores do Agros, na **definição de diretrizes e orientando à tomada de decisão**, promovendo uma cultura organizacional norteada pelos valores da empresa e delineando ações específicas para **assegurar a gestão de riscos, promoção de eficiência, fortalecimento da comunicação interna e externa** e melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos participantes e beneficiários, com o objetivo de alcançar um crescimento sustentável e alinhado com os valores da instituição.

5.2. Objetivos Específicos

- Apoiar o trabalho integrado e interdependente com o envolvimento dos órgãos estatutários e de execução no cumprimento da Missão do Agros.
- Estabelecer os princípios, valores e padrões de conduta que orientam as ações da organização, promovendo uma cultura de integridade e responsabilidade.
- Orientar a elaboração e implementação de diretrizes que norteiam as atividades do Instituto.
- Orientar o planejamento estratégico das ações institucionais.
- Incentivar a cooperação entre as unidades administrativas do Agros na definição e no fortalecimento de iniciativas que levem à maior eficiência administrativa do Instituto com a consequente redução de custos.
- Contribuir para o aprimoramento da competência técnica, garantindo eficácia, eficiência, qualidade e segurança nos processos executados pelo Instituto.

- Estimular o desenvolvimento de projetos inovadores alinhados as tendências de mercado, aproveitando o potencial do Instituto.
- Favorecer a preservação e a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, que melhorem a qualidade de vida dos funcionários, e aprimorem a qualidade dos serviços prestados aos participantes e beneficiários.

6. Diretrizes

Conjunto de instruções ou indicações que norteiam as ações para se atingir os objetivos da Instituição. São elas:

- Priorizar ações que visem a melhoria da qualidade de vida dos participantes e beneficiários.
- Manter as áreas de Previdência e Saúde como atividades estratégicas do Agros, integradas sob o conceito de seguridade social, reforçando seu papel essencial na proteção e no bem-estar dos participantes.
- Desenvolver normativos, regimentos e documentos internos para padronizar as ações e direcionar os serviços prestados.
- Prospectar oportunidades e definir estratégias de crescimento para o Instituto nas áreas de previdência e saúde de forma integrada e articulada.
- Fortalecer o princípio de que o participante é fundamental na atuação do Agros, incentivando sua participação ativa na autogestão e promovendo a corresponsabilidade nas decisões e na construção do futuro da Instituição.
- Preservar, na cultura organizacional, conceitos e práticas de seguridade social (discussão, informação, instrução e orientação da equipe técnica e governança).
- Primar pela transparência junto a todos os seus públicos, levando informações com clareza, correção e tempestividade.
- Monitorar o cumprimento da Política de Governança e o Código de Ética e Conduta do Agros.
- Assegurar e aperfeiçoar a utilização das ferramentas de gestão que possibilitem o desenvolvimento dos negócios do Instituto, tais como: Planejamento Estratégico, acompanhamento orçamentário, gestão de riscos, programas e políticas das unidades administrativas do Instituto, entre outras.
- Capacitar e viabilizar o desenvolvimento contínuo dos seus colaboradores, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a continuidade dos negócios do Instituto.
- Estimular de forma contínua a melhoria de processos, afim de minimizar os riscos.
- Priorizar projetos e ações que visem a promoção da saúde, a prevenção de doenças, a educação e a cultura previdenciária, adotando-os como parte integrante e indissociável de sua atividade-fim.
- Ter a qualidade de vida como alvo nos programas adotados e/ou apoiados pelo Agros.
- Promover a responsabilidade socioambiental, a ética, a transparência e a sustentabilidade nas atividades e programas institucionais, contribuindo para o bem coletivo e a preservação do meio ambiente.

7. Estratégias

O Agros deve alinhar as diretrizes estabelecidas nessa Política Institucional com os objetivos estratégicos, os princípios da governança e os compromissos com os participantes e beneficiários como balizador do planejamento estratégico.

a. Crescimento Institucional - o Agros deve elaborar estudos e discussões que contemplem os cenários, as possibilidades, as expectativas e propor ações que resultem no crescimento do número de participantes e da arrecadação dos planos previdenciários e assistenciais, definindo também as fontes para custeá-las. O objetivo dessa estratégia é o fomento do sistema de previdência complementar e saúde suplementar, o fortalecimento do Agros e o melhor aproveitamento dos recursos utilizados.

b. Agregar valor aos serviços - o Agros deve destacar a relevância, a atratividade e a eficiência dos serviços de previdência e saúde oferecidos, de modo a ampliar os benefícios percebidos pelos participantes e garantir sustentabilidade de longo prazo.

c. Responsabilidade Socioambiental - o Agros deve desenvolver e implementar programas estruturados, cujas ações sejam sistematizadas, internalizadas e praticadas por toda a organização de forma periódica, promovendo uma atuação institucional responsável nos âmbitos social e ambiental, fortalecendo o compromisso do Instituto com a sustentabilidade em suas múltiplas dimensões, promovendo impactos positivos nos aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais, alinhando-se às boas práticas de governança e responsabilidade corporativa.

d. Ética - o Agros deve cultivar a postura ética e prezar a comunicação tempestiva fundamentando suas ações na transparência e na responsabilidade corporativa. Deve disseminar a cultura das boas práticas em todos os níveis da organização, consolidando esses princípios como valores indispensáveis à identidade e à atuação do Instituto.

e. Otimização dos Recursos - desenvolver e manter um sistema de gestão da qualidade voltado à melhoria contínua, com foco em revisão periódica de processos, inovação e conformidade regulatória, reduzindo despesas administrativas, combatendo o desperdício e aproveitando, ao máximo possível, o tempo e demais recursos envolvidos no desempenho das atividades.

f. Capacitação da Governança e Funcionários - o Agros deve incentivar e viabilizar a capacitação contínua de sua governança e dos funcionários, promovendo o desenvolvimento institucional e a gestão do conhecimento como pilares estratégicos, aprimorando as competências técnicas, gerenciais e operacionais, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto e para a consolidação de uma cultura organizacional baseada em aprendizado, inovação e excelência.

g. Estabelecimento de Parcerias - o Agros deve estimular, desenvolver e manter parcerias institucionais estratégicas com seus patrocinadores, instituidores, prestadores de serviços e demais órgãos ou entidades cuja colaboração seja viável e alinhada aos objetivos do Instituto. Essa estratégia visa ampliar a qualidade dos serviços prestados, promover a inovação e o compartilhamento de boas práticas, bem como contribuir para a racionalização dos recursos investidos nos programas e projetos institucionais, fortalecendo a atuação do Agros com eficiência, cooperação e sustentabilidade.

h. Promoção da Educação Previdenciária, Saúde e Financeira - o Agros deve promover ações contínuas de educação previdenciária, em saúde e financeira, por meio da orientação, conscientização e esclarecimento dos participantes e beneficiários,

incentivando a reflexão crítica sobre o funcionamento dos sistemas de previdência complementar e saúde suplementar. O objetivo dessa estratégia é ampliar o conhecimento dos participantes e beneficiários, fortalecendo sua autonomia nas decisões e promovendo o uso consciente dos serviços, além de contribuir para a sustentabilidade e o fortalecimento institucional dos planos e programas geridos pelo Instituto.

i. Fortalecer a Segurança e a Sustentabilidade - o Agros deve implementar uma abordagem estratégica, sistemática e contínua para a gestão de riscos, com foco na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de fatores que possam comprometer os objetivos institucionais, operacionais, regulatórios e financeiros. Essa estratégia deve incluir ações proativas de controle, mitigação e resposta a ameaças e oportunidades do mercado, garantindo a segurança econômico-financeira da entidade por meio do equilíbrio e da sustentabilidade dos planos previdenciários e assistenciais. A gestão de riscos deve estar alinhada às melhores práticas de governança, promovendo a resiliência institucional e a tomada de decisões responsáveis.

8. Responsabilidades

8.1. Conselho Deliberativo

É o órgão de deliberação e orientação superior do Agros, cabendo-lhe, principalmente, fixar os objetivos e as políticas previdenciárias e assistenciais. Assim, sua ação visa o estabelecimento de diretrizes fundamentais e normas que garantam a gestão eficiente e eficaz do Instituto.

8.2. Conselho Fiscal

É o órgão de fiscalização do Agros, cabendo-lhe principalmente supervisionar a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva.

8.3. Diretoria Executiva

É o órgão responsável pela gestão do Agros, cabendo-lhe, principalmente, conduzir e coordenar as ações na implementação das diretrizes fundamentais, bem como no cumprimento das políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, estabelecendo normas e procedimentos.

8.4. Gerências

As gerências são responsáveis por planejar, executar, monitorar e avaliar as ações e processos sob sua competência, assegurando a eficiência operacional e a aderência às diretrizes da Política Institucional e demais normativos. Seu papel é estratégico na consolidação dos objetivos organizacionais e no fortalecimento da cultura institucional.

8.5. Assessorias

As assessorias do Agros são responsáveis por prestar suporte técnico, operacional, estratégico e normativo à Diretoria Executiva e às demais unidades organizacionais,

contribuindo para a implementação, monitoramento e aprimoramento das diretrizes da Política Institucional e demais normativos.

9. Monitoramento e Avaliação

Para monitoramento e avaliação da aderência das práticas do Agros à Política Institucional, as seguintes ações serão adotadas:

a. Definição de indicadores institucionais - cada diretriz ou estratégia da política institucional deve estar associada a indicadores de desempenho e metas mensuráveis, definidos em conjunto pelas gerências e assessorias.

b. Acompanhamento periódico - realizar o monitoramento no mínimo semestral, com análise crítica dos avanços, dificuldades e riscos identificados no cumprimento das estratégias.

c. Relatórios de gestão - consolidar os resultados em relatórios analíticos que permitam à Diretoria Executiva e aos Conselhos avaliar a eficácia da política e deliberar sobre ajustes.

d. Avaliação anual de efetividade - realizar uma avaliação anual global da Política Institucional, com base em evidências, lições aprendidas e oportunidades de melhoria, podendo envolver consulta às equipes e demais partes interessadas.

e. Revisão e atualização da política - estabelecer um ciclo de revisão periódica (a cada 2 anos), da Política Institucional, com base nos resultados da avaliação, alterações no ambiente regulatório e mudanças no contexto estratégico do Agros.

f. Transparência e comunicação dos resultados - os resultados do monitoramento devem ser comunicados às áreas envolvidas e aos órgãos de governança, promovendo a cultura de resultados e o engajamento institucional.

10. Disposições finais

A Política Institucional do Agros consolida os princípios, diretrizes e estratégias que orientam a atuação da entidade, refletindo seu compromisso com a boa governança, a eficiência administrativa, a responsabilidade socioeconômica e a sustentabilidade dos planos previdenciários e assistenciais.

Este instrumento deve ser compreendido como uma ferramenta dinâmica de gestão, alinhada aos valores institucionais e em constante aprimoramento, de modo a responder aos desafios e oportunidades do ambiente interno e externo.

A efetividade desta política dependerá da atuação integrada das áreas organizacionais, da participação ativa dos gestores e colaboradores e do funcionamento sistemático do processo de monitoramento e avaliação, com o apoio de indicadores claros e mecanismos de revisão periódica.

Cabe à Diretoria Executiva assegurar a implementação desta política, promovendo sua ampla divulgação, acompanhamento e atualização, sempre que necessário, em alinhamento com os objetivos estratégicos e com as normativas vigentes.